



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.891 DE 11 DE ABRIL DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

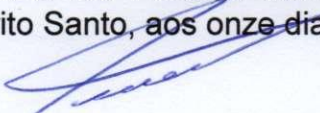
Considerando, feriado nacional de 14 de abril de 2017 em que se comemora dia de Sexta-Feira Santa;

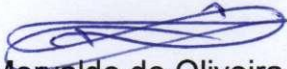
DECRETA:

- Art. 1º** PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no **dia 13 de Abril de 2017.**
- Art. 2º** Excluem-se do disposto no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete.


Francisco Benhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo